



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO JURÍDICA E DE RECURSOS HUMANOS (DJRH)

DESPACHO

Berta Ferreira Milheiro Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé e legal representante do Município de Alfândega da Fé, nos termos do art. 35º, nº 1, alínea a), da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, no uso da competência prevista no art. 33º, g), da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que me foi expressamente delegada por deliberação da Câmara Municipal de 28.10.2013, -----

DECIDO: -----

Abrir procedimento concursal para venda do seguinte imóvel: -----

Prédio urbano inscrito na matriz predial urbana nº 143, União das Freguesias de Pombal e Vales, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alfândega da Fé sob o nº 00137/311203, tendo como área total 287 m2 e área de implantação 87 m2. -----

1. Preço base: -----

O preço base é: € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros). -----

2. Prazos e forma de apresentação das propostas: -----

1. A proposta e documentos devem ser apresentados dentro dos seguintes prazos: -----

a) Propostas em formato digital: devem ser entregues até às 23h59 do dia 16 de novembro de 2018; -----

b) Propostas em formato papel: devem ser entregues até às 17h00 do dia 16 de novembro de 2018. -----

2. As propostas, acompanhadas dos respetivos documentos, podem ser entregues em formato digital, preferencialmente encriptadas com password, e enviadas para o email cmafe.concursos@gmail.com; em alternativa, podem ser entregues em formato papel, em envelope opaco e fechado em cujo rosto se escreverá a palavra "Proposta", o nome ou denominação do concorrente e a identificação do concurso "VENDA DE UM PRÉDIO URBANO (ESCOLA DE POMBAL) SITO NA ALDEIA DE POMBAL". -----

3. Júri do procedimento: -----

O presente procedimento é dirigido por um júri constituído pelos seguintes membros: -----

Presidente: Miguel Francisco Simões Franco -----

1º Vogal Efetivo: António Manuel Franco Simões -----

2º Vogal Efetivo: Carla Cristina Caseiro Victor -----

1º Vogal Suplente: José Manuel Torres -----

2º Vogal Suplente: Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo -----

4. Peças do procedimento: -----

Além do presente despacho, os termos concretos do procedimento constam do Regulamento do Procedimento. -----

5. Publicitação: -----

O presente despacho e demais documentos serão publicitados no site do município, em <http://www.cm-alfandegadafe.pt/>. -----

Paços do Município. -----

Alfândega da Fé, 16 de Novembro de 2018
 Presidente da Câmara:

Berta Ferreira Milheiro Nunes